



LEI ORDINÁRIA Nº 1580

de 15 de dezembro de 2008

Dá denominação ao prédio público do Centro de Referência da Terceira Idade de Camapuã-CONVIVER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.. *O Centro de Referência da Terceira Idade de Camapuã-CONVIVER, fica denominado “Centro de Referência da Terceira Idade de Camapuã-CONVIVER Joaquim Pereira de Rezende”.*

Art. 2º.. *A homenagem ocorre pela razão de o sr. Joaquim Pereira de Rezende, conhecido popularmente como Sr. Bento, foi um dos fundadores da cidade de Camapuã, bem como o Centro de Referência da Terceira Idade de Camapuã-CONVIVER está construído em área remanescente de sua antiga propriedade.*

Art. 3º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 15 de dezembro de 2008.

MOYSÉS NERY *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1580/2008 - 15 de dezembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em